



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento Municipal de Educação

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tem objetivo de contratação, através de Inexigibilidade de Licitação na modalidade credenciamento, de serviços especializados de profissional terapeuta ocupacional para atendimento das demandas do Departamento de Saúde. A contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos pacientes da rede municipal de saúde. Sendo que o município não possui este serviço

A contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos pacientes da rede municipal de saúde, tendo em vista que não há profissional com especialização em terapia ocupacional no quadro de servidores do município. Assim, diante da importância e essencialidade dos serviços aos usuários, a contratação visa permitir o acompanhamento dos pacientes que necessitam dos atendimentos, fortalecendo a atenção básica na saúde. A Terapia Ocupacional é um serviço de grande relevância, já que esta envolvido no cuidado e no desenvolvimento de crianças e adolescentes que apresentam distúrbios do desenvolvimento. A Terapia Ocupacional é uma abordagem terapêutica que visa ajudar os pacientes a desenvolverem as habilidades necessárias para participar efetivamente das atividades do dia a dia. No contexto pediátrico, os terapeutas ocupacionais trabalham com crianças e adolescentes que têm dificuldades sensoriais, motoras, cognitivas ou emocionais, auxiliando-os a melhorar suas habilidades de autocuidado, brincadeiras, socialização e aprendizado. A Terapia Ocupacional desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e bem-estar, oferecendo uma ampla gama de benefícios. Entre os principais, pode-se citar:

- Desenvolvimento motor: A Terapia Ocupacional pode ajudar a melhorar as habilidades motoras finas e grossas, incluindo habilidades de coordenação, equilíbrio, força muscular e destreza. Isso é crucial para atividades diárias como se vestir, comer, escrever e brincar, o que contribui para a independência e a autoconfiança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- **Habilidades sensoriais:** Algumas crianças e adolescentes têm desafios com a integração sensorial, o que pode afetar a forma como elas processam e reagem aos estímulos do ambiente. A Terapia Ocupacional pode ajudar a regular essas respostas sensoriais, melhorando a capacidade de lidar com diferentes texturas, sons, sabores e sensações táteis.

- **Desempenho acadêmico:** Através de atividades que envolvem a coordenação motora fina, como pegar objetos pequenos, desenhar ou escrever, a Terapia Ocupacional pode influenciar positivamente o desempenho acadêmico. Melhorar a caligrafia, a velocidade de processamento e outras habilidades relacionadas à escrita pode facilitar a comunicação e o aprendizado.

- **Autonomia e participação social:** A Terapia Ocupacional trabalha para desenvolver as habilidades necessárias para a participação efetiva em atividades sociais e recreativas. Isso pode incluir habilidades de comunicação, interação social, compartilhamento e resolução de conflitos, capacitando a criança e o adolescente a se envolver mais plenamente com seus colegas.

- **Autoestima e autoconfiança:** Conquistar novas habilidades por meio da Terapia Ocupacional pode aumentar a autoestima e a autoconfiança da criança e do adolescente. À medida que superam desafios e alcançam metas, elas se sentem mais capazes e positivas em relação a si mesmos.

- **Apoio a condições específicas:** Crianças e adolescentes com condições médicas ou necessidades especiais, tais como Transtorno do Espectro Autista, Paralisia Cerebral e Síndrome de Down, podem se beneficiar enormemente da Terapia Ocupacional. A terapia é adaptada para atender às necessidades únicas de paciente, promovendo o desenvolvimento global.

- **Preparação para a vida adulta:** A Terapia Ocupacional pode ajudar as crianças e adolescentes a desenvolverem habilidades práticas para a vida adulta, como habilidades vocacionais, de autocuidado, organização e planejamento. Isso contribui para uma transição mais suave para a vida independente e responsável. No geral, a Terapia Ocupacional não apenas aborda desafios específicos, mas também promove o desenvolvimento holístico, contribuindo para o crescimento emocional, social e físico saudável do paciente. Ela capacita as crianças e os adolescentes a participarem plenamente das atividades diárias, a explorarem seu potencial máximo e a conquistarem uma maior qualidade de vida.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

A empresa contratada ou pessoa física deverá garantir o atendimento por profissional devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito). As consultas serão agendadas conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em comum acordo com o profissional e a secretaria de saúde quanto a horários, dependendo da demanda de usuários. Por se tratar apenas estimativa de consumo, as quantidades mencionadas não constituem, compromisso futuro com a quantidade mínima a ser adquirida. O contratado fará jus apenas aos valores das consultas que realizar.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores previstos para a contratação seguem, conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Previsão de consulta mês	Valor da consulta	Valor Mensal	Valor Anual
1	Credenciamento de profissional terapeuta ocupacional para prestação de serviços especializados nas áreas de Terapia Ocupacional destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Agronômica, os quais necessitam de atendimento, sob demanda da secretaria municipal de saúde	30	R\$130,00	R\$ 3.900	R\$46.800

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

Solução 1: Criação da vaga para o cargo referido e posterior realização de concurso público.

Solução 2: Contratação através de processo licitatório.

Análise da solução 1: A criação de novos cargos mostra-se inviável no momento, tendo em vista que os profissionais ganham apenas por consulta, a criação de cargo mostra-se uma alternativa mais cara para a entidade, uma vez que há necessidade de pagar todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como salário compatível com a função, que um servidor efetivo gera.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Análise da solução 2: A contratação através de processo licitatório de empresa ou entidade especializada para a prestação dos serviços permite que a secretaria possa ofertar mais esse serviço aos usuários SUS. Além disso, a contratação terceirizada de um profissional demonstrasse mais econômica para o ente, uma vez que o profissional recebe apenas pela demanda de atendimentos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica ou física legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado. Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- a) Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito);
- b) Declaração formal de que terá disponível para a execução do serviço objeto desta licitação profissionais com formação na especialidade exigida para a prestação de serviços e que todos os profissionais disponibilizados pela Licitante possuirão Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito).
- c) Atestado de Capacidade Técnica para execução dos serviços objeto desta contratação

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir atendimento integral às crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento de terapia ocupacional, permitindo fazer um acompanhamento individual ou em grupo, fortalecendo a atenção básica de saúde no Município, trazendo mais qualidade aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato seja realizada pelos servidores coordenadores do fundo municipal de saúde, os quais possuem conhecimento técnico para acompanhamento dos serviços a serem prestados

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de fortes impactos ambientais, diferentes dos já existentes hoje, tendo em vista, tratar-se de prestação de serviço.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 01 de agosto de 2024.

Juliano Inácio
Departamento Municipal de Saúde